



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 944A/2020 de 14 de Julho de 2020** - Exonera, a pedido, ocupante de cargo da Estrutura Funcional do Município de Nova Viçosa e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 944A/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

“Exonera, a pedido, ocupante de cargo da Estrutura Funcional do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Servidor **Welligton Mendes da Silva**, matrícula nº. 6307, do cargo de **Professor P- I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do Município de Nova Viçosa.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar junto ao Departamento de Pessoal todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 14 de julho de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



AO EXMO. SR.
MANOEL COSTA ALMEIDA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 229/RH

NESTA

Eu, **WELLINGTON MENDES DA SILVA**, funcionário público, concursado no cargo de **Professor PI Nível 2**, matrícula nº 6072 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos na sede do município, na Escola Municipal Ailton Marques de Souza, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 13.802.998 - 96, SSP/BA do CPF n.º 010.268.405 - 70, residente domiciliado na Rua Jequetibá, 1321 – casa 6 – Bairro Bela Vista, no Município de Teixeira de Freitas - Ba, venho mui respeitosamente **requerer de Vossa Excelência** que se digne conceder-me, **EXONERAÇÃO**, do cargo do concurso supracitado, a partir do dia **14 de julho 2020**, conforme previsto na Lei Complementar nº 008/2003, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Nova Viçosa e dá outras providências”.

Nestes termos, peço deferimento.

Nova Viçosa/BA, 14 de julho de 2020.

Wellington Mendes da Silva
Assinatura

Assinatura: **DESPACHO**

A Secretaria Municipal de Educação para informar a conveniência ou não de conceder o pedido acima solicitado.

Estou de acordo. () Indefiro este pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
DEP. DE RECURSOS HUMANOS

[Signature]
Secretaria Municipal de Educação

Ao Departamento de Pessoal, para que o mesmo tome as medidas possíveis para os devidos fins.

Com base nas anotações contidas em nossos registros,
o Departamento de Pessoal:
 Acata.
() Questiona.

[Signature]
Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal

[Signature]
Chefe do Departamento de Controle de
Pessoal/Carimbo

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abruços I Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@gmail.com - CNPJ nº CNPJ: 13.761.531/0001-49